

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O ITAPEJARA DO OESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE, CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com Sede na Avenida Manoel Ribas, 620, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ELIANDRO LUIZ PICHETTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.735.934-0 e CPF nº 810.108.939-04, com domicílio especial na Avenida Manoel Ribas, 620, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014, celebrado em Curitiba, na data de 16/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica nos seguintes trechos: Trecho 1: Comunidade Barra Grande (código 541), do Ginásio Esportivo até a frente da residência do Sr. Valdomiro Moschem, com extensão de 1.500,00 metros; Trecho 2: Comunidade Barra Grande (código 510), das proximidades da propriedade do Sr. Aires Dalbosco até a frente da residência do Sr. Ademir Maculam, com extensão de 600,00 metros; Trecho 3: Comunidade Barra do Vitorino (código 116), do início do calçamento na cascalheira de Clari Gnoatto até a frente da residência do Sr. Rogério Floriano, com extensão de 2.200,00 metros; Trecho 4: Comunidade Rio Gavião (código 021), do início do calçamento da saída para Pato Branco até a bifurcação após o aviário do Sr. Raimundo Menegarro, com extensão de 1.100,00 metros; Trecho 5: Comunidade Barra Grande (código 540), da PR 566 até os aviários do Sr. Ivo Lucini, com extensão de 260,00 metros; e Trecho 6: Comunidade Sete de Setembro (código 615) da PR 566 até a entrada da propriedade do Sr. Sadi Gnoatto, com extensão de 340,00 metros, totalizando uma extensão de 6.000,00 m e uma área de 36.000,00 m².". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.998.569-9 apenso ao 12.014.760-9, com Avenida Iguaçu, nº 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2014

amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e redução do prazo de execução, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2014, conforme o ofício nº 027/2016-DU (fls. 13 do P.I 13.998.569-9) da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, corroborado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 25 do P.I 13.998.569-9) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 26 do P.I 13.998.569-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio com termo para o dia 01 de março de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 14 do P.I. nº 13.998.569-9.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ELIANDRO LUIZ PICHETTI
Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Replicação de Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 04/2016

Processo nº 13.899.547-0

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Came Bovina Cozida (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Carne de Frango Cozida, (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Ervilha em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Feijão Carioca Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata) Feijão Preto Cozido (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), Milho Verde em Conserva (pouch, reportable pouch, bag, cartonada asséptica e lata), para atender Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Data: 05/05/2016

Horas: 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 14.610.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e dez mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Motivo: Alteração de Edital

Curitiba, 19 de abril de 2016

Comissão Permanente de Licitação

33162/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado nº 13.059.077-2, referente ao termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal do Contrato de Locação, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e o Senhor José Carlos Laurani, para alterar a Cláusula Terceira Do valor: onde se lê: R\$20.000,00 leia-se: R\$22.138,00 a partir do dia 01/01/2016. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - SEED, por delegação

Conforme Resolução 1162/2015 SEED/GS

DATA: 15/04/2016

PROTOCOLO: 13.059.077-2

33269/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.199-1.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 017/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33129/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.998.569-9 apenso ao 12.014.760-9.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itaipava do Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33126/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.396-5 apenso ao 11.927.354-4.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Vitorino.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33125/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.407-4 apenso ao 11.925.234-2.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Guapirama.

OBJETO: A retomada e a ampliação do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 020/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33124/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.904-1 apenso ao 11.971.917-8.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Peróia D'Oeste

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 036/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 16 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

33133/2016